



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Conselho Regional do Amazonas

**RESOLUÇÃO N.º 222/2019**

**Aprova o Programa de Trabalho e Orçamento-Programa da Administração Regional do Sesc no Amazonas, para o exercício de 2020.**

**O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional do Amazonas, no uso de suas de suas atribuições regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no Plano Estratégico do Regional;

**CONSIDERANDO** que o art. 26 do Regulamento do Sesc estabelece, em sua alínea "b", que ao Departamento Regional compete "elaborar e propor ao Conselho Regional o seu Programa de Trabalho, ouvindo previamente, quanto aos aspectos técnicos, o Departamento Nacional";

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Programa de Trabalho e Orçamento-Programa da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no Estado do Amazonas, para o exercício de 2019, condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de outubro de 2019.

  
Aderson Santos da Frota  
Presidente do CR/SESC-AM, em exercício